



PORTARIA DE Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO DE Nº138, 02 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE AS PORTARIAS DE Nºs.01, 02, 03 E 04/2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO DE Nº138, 02 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE AS PORTARIAS DE Nºs.01, 02, 03 E 04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nºs. 01, 02, 03 e 04/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2024.

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE**